

Lei nº 1.565, de 28 de Setembro de 2023

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente"

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioxa: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 577.862,06 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois Reais e seis centavos).

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar no artigo anterior, será utilizado recurso previsto no inciso II, parágrafo primeiro, no artigo 43, da Lei Federal Nº 4320/64:

RECURSO:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 577.862,06

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioxa, 28 de setembro de 2023.

Engº Caio Matheus
Prefeito do Município